

Concurso Público n.º 0001/IC-DFP/CP/2023

Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural em 2024

Programa do Concurso

1. Objecto do concurso

O presente concurso tem, por objecto, a prestação de serviços de segurança para o Instituto Cultural, com início no dia 1 de Janeiro de 2024, até ao dia 31 de Dezembro de 2024.

1.1 A prestação de serviços inclui os seguintes lotes:

1.1.1 Lote A – Escritórios, escolas e armazéns do Instituto Cultural;

1.1.2 Lote B – Bibliotecas públicas do Instituto Cultural;

1.1.3 Lote C – Locais do património cultural;

1.1.4 Lote D – Instalações de exposição e locais de realização de espectáculos do Instituto Cultural.

1.2 Os concorrentes podem apresentar proposta para um, para vários ou para todos os lotes, devendo sempre indicar a que lote se referem.

2. Regime do concurso

O presente concurso rege-se pelo disposto no presente programa de concurso e no caderno de encargos, sendo subsidiariamente aplicável a legislação em vigor em Macau em tudo o que não estiver especificamente regulado, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5/2021.

3. Habilitação dos concorrentes

3.1 Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), para a prestação dos serviços a que se refere o presente concurso e, devem ser titulares de alvará válido para o exercício da actividade de segurança privada, de acordo com as disposições da Lei n.º 4/2007 e do Regulamento Administrativo n.º 20/2007.

3.2 Não é admitida a participação de consórcios.

4. Preço base e caução provisória

4.1 Preço base: não definido.

4.2 Para assumir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assumem com a entrega de propostas, os concorrentes deverão, até ao termo do prazo para entrega de propostas, prestar caução provisória no montante seguinte:

Lote A – MOP 143 100,00 (Cento e quarenta e três mil e cem patacas);

Lote B – MOP 174 400,00 (Cento e setenta e quatro mil e quatrocentas patacas);

Lote C – MOP 149 400,00 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentas patacas);

Lote D – MOP 346 400,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentas patacas);

- 4.3 A caução provisória pode ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária nos termos legais.
- 4.4 Caso a caução provisória prestada mediante depósito em numerário, o concorrente deve apresentar, o mais tardar até ao décimo (10) dia útil antes da data limite para entrega das propostas, o requerimento por escrito, acompanhado da fotocópia da Contribuição Industrial – Conhecimento de Cobrança (Modelo M/8) do corrente ano, ou, caso o concorrente apenas iniciou a sua actividade no ano em que está a concorrer, deve apresentar fotocópia da “Contribuição Industrial – Declaração de Início de Actividades/Alterações (Modelo M/1)”, emitida pela DSF, junto do Instituto Cultural (IC) para pedir a Guia de Depósito M/11 emitida pela DSF, juntamente com a caução a serem depositados na conta bancária exclusiva da DSF no Banco Nacional Ultramarino, da qual terão de constar data e horas de emissão anteriores à data e horas limites para entrega das propostas.
- 4.5 Caso a caução provisória seja prestada através de garantia bancária, deverá ser elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo III-1 ao presente programa do concurso, ser emitida por estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM e cujo prazo de validade não pode ser inferior ao prazo de validade das propostas.
- 4.6 Os concorrentes cujas propostas não tenham sido admitidas, os concorrentes aos quais não for adjudicada a prestação de serviços, dentro do prazo de validade das propostas ou decorrido o prazo de validade das propostas, têm direito de requerer a restituição do montante depositado como caução provisória ou a liberação da garantia bancária.
- 4.7 Se o concorrente decidir desistir de participar no concurso, no período compreendido entre a abertura das propostas e a notificação do resultado da adjudicação, perderá a caução provisória a favor do IC, salvo situações de justo impedimento, resultantes de factos alheios à sua vontade e aceites como tal.
- 4.8 Se o adjudicatário não prestar em tempo a caução definitiva, e não houver sido impedido de o fazer por facto independente da sua vontade que seja reputado justificação bastante, perderá o montante da caução provisória e a adjudicação considerar-se-á desde logo sem efeito.

5. Esclarecimentos

Caso existam dúvidas sobre o procedimento de apresentação das propostas, os interessados podem contactar o IC através do telefone n.º 2836 6866 durante o horário de expediente.

6. Tipo da prestação de serviços e forma da proposta

- 6.1 A prestação de serviço será adjudicada por lotes, podendo os concorrentes apresentar proposta para um, para vários ou para todos os lotes.
- 6.2 Todos os documentos e a proposta de preço referidos no número 8 do presente programa do concurso têm de ser redigidos numa das línguas oficiais da RAEM, sem quaisquer rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de impressora, quando forem dactilografados, ou com a mesma caligrafia e tinta, se forem manuscritos, sendo proibida a utilização de lápis.

6.3 Sempre que os documentos sejam assinados por procurador, deve ser junta procuração, que lhe confira poderes para o efeito.

7. Apresentação da proposta

- 7.1 As propostas devem ser enviadas por carta registada com aviso de recepção, ou entregues directamente no **Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau**, até às 17:00 horas, do dia 12 de Outubro de 2023.
- 7.2 Se o envio das propostas for feito por correio, o concorrente será o único responsável por eventuais atrasos ou extravios que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrega dos documentos se verificar depois de esgotado o prazo.
- 7.3 Em caso de encerramento dos serviços públicos da RAEM, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data e horas previstas para sessão de esclarecimento e visita aos locais, o termo do prazo para entrega das propostas, ou para o acto público do concurso, serão adiadas para o primeiro dia útil seguinte, mantendo-se a hora indicada.

8. Documentos que constituem e instruem a proposta

As propostas são constituídas pelos “Documentos” e pela “Proposta”

8.1 Documentos

8.1.1 Declaração integrada (elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I), na qual o concorrente apresenta o seguinte:

Indicação do seu nome, estado civil e domicílio, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I-1 e a declaração deve ser assinada pelo concorrente ou, no caso de ser uma sociedade, a denominação social, a sede, as sucursais que interessem à execução do contrato, os nomes dos titulares do órgão de administração da sociedade e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, o registo comercial de constituição e das alterações do pacto social, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I-2 e a declaração deve ser assinada pelo concorrente ou seu representante legal e com carimbo da empresa.

*Da declaração acima referida consta ainda o seguinte:

- O concorrente assume integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada, pelo respectivo conteúdo e pelos documentos que a acompanham e declara a veracidade dos documentos apresentados, sob pena de exclusão ou caducidade da adjudicação, caso a prestação de serviços lhe tenha sido adjudicada;
- O concorrente compromete-se a cumprir o Regime de Salário Mínimo para os Trabalhadores e eventuais alterações, caso a prestação de serviços lhe seja adjudicada;
- O concorrente compromete-se a empregar mão-de-obra residente de Macau ou trabalhadores não residentes, mas devidamente autorizados a trabalhar na respectiva empresa, caso a prestação de

serviços lhe venha a ser adjudicada, dando preferência à mão-de-obra residente de Macau;

- O concorrente compromete-se a prestar a caução definitiva, caso a prestação de serviços lhe venha a ser adjudicada;
- O concorrente compromete-se a aceitar e a obedecer às “Regras de Integridade e Honestidade” do presente programa de concurso;
- O concorrente declara que o concorrente e todos os seus trabalhadores, caso entrem em contacto ou tenham acesso a todas as informações relacionadas com a Administração durante o procedimento de cotação ou após a prestação de serviços lhe ser adjudicada, se comprometem a aceitar e a cumprir o dever de sigilo e que, mesmo já concluída a prestação de serviços, continuarão a observar esse dever; o concorrente também tem pleno conhecimento de que, caso os seus trabalhadores violem o dever de sigilo, o IC reserva-se o direito de cessar a adjudicação ou rescindir o contrato, ficando a cargo do adjudicatário todas as responsabilidades e indemnizações daí decorrentes.

- 8.1.2 Caso o concorrente seja pessoa colectiva, deve apresentar o original ou pública-forma da informação escrita de registo comercial emitida pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau, relativa ao concorrente; esse documento deve ser emitido ou reconhecido no prazo de noventa (90) dias até ao termo do prazo para a apresentação de propostas.
- 8.1.3 Caso o concorrente não seja residente de Macau ou a empresa não seja sediada em Macau, deve apresentar a declaração, de renúncia à aplicação das leis do local da sede ou de outras regiões, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II, devendo a declaração ser assinada e reconhecida notarialmente.
- 8.1.4 Fotocópia do documento válido de identificação do concorrente ou do seu representante legal, para efeitos de verificação das assinaturas.
- 8.1.5 Documento comprovativo da prestação da caução provisória - original da garantia bancária, emitida por instituição bancária da RAEM e elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo III-1, cujo prazo de validade não pode ser inferior ao prazo de validade da proposta, ou duplicado da Guia de Depósito M/11 emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças.
- 8.1.6 Original de “Certidão de não existência de registo de dívidas por contribuições ou impostos”, emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças, no prazo de noventa (90) dias até ao termo do prazo para a apresentação de propostas.

- 8.1.7 Fotocópia da “Contribuição Industrial – Conhecimento de Cobrança (Modelo M/8)” do ano mais recente, emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças ou, caso o concorrente apenas iniciou a sua actividade no ano em que está a concorrer, deve apresentar fotocópia da “Contribuição Industrial – Declaração de Início de Actividades/Alterações (Modelo M/1)”, emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças.
- 8.1.8 Fotocópia do documento comprovativo do preenchimento dos requisitos previstos nos termos do Regulamento Administrativo n.º 20/2007 e da Lei n.º 4/2007.
- 8.1.9 Documentos comprovativos, válidos na data de entrega das propostas, do reconhecimento do Sistema de Gestão de Qualidade ISO9001 e do reconhecimento do Sistema de Gestão da Saúde e da Segurança no Trabalho ISSO 45001, emitidos por entidades de acreditação nacional ou internacional.
- 8.1.10 Por lotes, facultar um “chefe responsável” e pelo menos um “supervisor”, os pessoais de “chefe responsável” e “supervisor” de cada lote não podem ser repetidos, apresentando as fotocópias de cartão de trabalhador de segurança válido e aprovado pelo director do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, nas fotocópias devem indicar os cargos que o pessoal assume é “chefe responsável” ou “supervisor”.
- 8.2 Proposta de preço
- 8.2.1 Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo constante de Anexo IV, assinada pelo concorrente ou seu representante legal e com carimbo da empresa. Os preços devem ser apresentados em patacas, em algarismo e por extenso, prevalecendo o preço apresentado por extenso em caso de discrepância. Os concorrentes podem apresentar proposta para um, para vários ou para todos os lotes, devendo sempre indicar a que lote se referem.
- 8.2.2 Os preços devem ser apresentados por lotes, podendo o concorrente apresentar preços para todos, alguns ou para um único lote, não sendo admitida a apresentação de preços apenas para um ou vários locais dos lotes, na qual devem discriminar-se por lote a que concorre, os preços por hora de cada trabalhador de segurança em cada local de execução de serviços e o preço do ano de 2024; o preço global anual de todo o lote; os preços devem ser apresentados em patacas, caso haja discrepância entre os montantes de preço global anual, prevalecem os preços por hora de cada trabalhador de segurança (elaborada em conformidade o modelo constante do Anexo V, devem ser assinadas pelo concorrente ou seu representante legal e com carimbo da empresa).

- 8.2.3 Lista dos serviços de segurança prestados pelo concorrente durante os anos de 2018 e 2022 na RAEM, com indicação da designação de trabalhos, em serviços públicos ou entidades privadas, locais de execução, período de execução, período de serviço efectivo e número de trabalhadores efectivos (elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VI, assinada pelo concorrente ou seu representante legal e com carimbo da empresa). Cada item de serviços na lista deve ser justificado pela fotocópia de documentos comprovativos (por exemplo, contrato de prestação de serviços, acordo, carta de adjudicação, etc.).
- 8.2.4 Medidas de supervisão e gestão
- 8.2.4.1 O concorrente deve fornecer os currículos (incluindo habilitações académicas, experiências de trabalho, habilidades linguísticas) e documentos comprovativos relevantes de “chefe responsável” e “supervisor”, os quais serão responsáveis pela gestão dos serviços de segurança (na parte de habilitações académicas, é necessário apresentar fotocópias de documentos comprovativos, como fotocópias de certificados de conclusão de curso, caso contrário não será considerado na pontuação) (elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo IX);
- 8.2.4.2 O concorrente deve fornecer os dados de trabalhadores de segurança na prestação dos presentes serviços de segurança (elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo X):
- a) Habilitações académicas (percentagem de trabalhadores de segurança que possuam a instrução primária, que completam 9.º ano de escolaridade, de ensino secundário complementar e formação universitária);
 - b) Distribuição etária (percentagem de trabalhadores de segurança nas faixas etárias de 18 a 50 anos, de 51 anos e mais);
 - c) Competências linguísticas (percentagem de trabalhadores de segurança que dominam cantonês, mandarim, inglês, português);
 - d) Experiência de trabalho (percentagem de trabalhadores de segurança com experiências de 1 a 3 anos, de mais de 3 anos);
- 8.2.4.3 Plano de formação para trabalhadores e sistema de avaliação em serviço (elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo XI), juntamente com materiais relevantes, incluindo conteúdo de projecto de formação e intervalo de avaliação;
- 8.2.4.4 O IC estabelece especificações gerais da prestação de serviços, o concorrente deve formular medidas de gestão pertinentes de acordo com a natureza e funções do lote a que concorre, o IC avaliará conforme os conteúdos apresentados.
- 8.2.5 Plano de execução dos serviços (o IC avaliará conforme os conteúdos apresentados)

8.2.5.1 Os concorrentes devem formular directrizes de trabalho e regras conforme a natureza e as funções do lote a que concorrem, devendo incluir as formas da prestação de serviços, processos e métodos de trabalho, conteúdo de serviços específico e resultados esperados.

8.2.5.2 Os concorrentes devem apresentar planos de contingência correspondentes à natureza e às funções do lote a que concorrem, incluindo motivos de força maior e circunstâncias causadas por factores humanos.

8.2.6 Tabela com a percentagem de mão-de-obra residente de Macau relativamente ao total de trabalhadores a empregar nos serviços de segurança do presente concurso, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VII, assinada pelo concorrente ou seu representante legal e com carimbo da empresa.

9. Modo de apresentação da proposta

9.1 Os documentos referidos no número 8.1 do presente programa de concurso devem ser encerrados num envelope opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a designação do concurso, o nome da entidade promotora do concurso e a palavra “Documentos”. O modelo exemplar é o seguinte:

Instituto Cultural
Concurso Público n.º 0001/IC-DFP/CP/2023
Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural em 2024
Documentos
Identificação do concorrente:

9.2 Os documentos referidos no número 8.2 do presente programa de concurso devem ser encerrados num outro envelope, opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a designação do concurso, o nome da entidade promotora do concurso e as palavras “Proposta de preço”. O modelo exemplar é o seguinte:

Instituto Cultural
Concurso Público n.º 0001/IC-DFP/CP/2023
Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural em 2024
Proposta de preço
Identificação do concorrente:

9.3 Os dois envelopes acima mencionados devem ser encerrados num terceiro opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a

designação do concurso, o nome da entidade promotora do concurso e as palavras “Envelope Exterior”. O modelo exemplar é o seguinte:

Instituto Cultural
Concurso Público n.º 0001/IC-DFP/CP/2023
Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural em 2024
Envelope exterior
Identificação do concorrente:

10. Prazo de validade das propostas

As propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias, a contar do dia da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

11. Exclusão de propostas

11.1 As propostas são excluídas nas seguintes situações:

- 11.1.1 O conteúdo da proposta esteja em conflito com os termos do programa de concurso ou do caderno de encargos;
- 11.1.2 Falta da habilitação exigida no número 3 do presente programa de concurso;
- 11.1.3 Prestação da caução provisória fora do prazo fixado para a apresentação das propostas;
- 11.1.4 Entrega das propostas depois do termo do prazo fixado no anúncio do concurso;
- 11.1.5 Falta ou irregularidade de algum dos documentos referidos nos números 8.1.1, 8.1.4, 8.1.5 e 8.2.1, 8.2.2, 8.2.3, 8.2.4, 8.2.5 e 8.2.6 do programa do concurso;
- 11.1.6 Não cumprimento das estipulações do caderno de encargos;
- 11.1.7 Não cumprimento do disposto no número 6.2 ou número 9 do presente programa de concurso.

11.2 Admissão condicional das propostas:

As propostas são condicionalmente admitidas nas seguintes situações, devendo o concorrente sanar as irregularidades no prazo de vinte e quatro (24) horas após o acto público do concurso, sob pena de exclusão.

- 11.2.1. Falta de algum dos documentos referidos nos números 8.1.2, 8.1.3, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.9, 8.1.10 do presente programa do concurso;
- 11.2.2. Irregularidade, falta do carimbo de empresa ou falta do reconhecimento notarial de alguma assinatura nos documentos exigidos no número 8.1 do programa do concurso;
- 11.2.3. Falta do carimbo de empresa nos documentos exigido no número 8.2 do presente programa do concurso

12. Acto público de abertura das propostas

- 12.1 O acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 16 de Outubro de 2023, pelas 10:00 horas, no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.
- 12.2 No caso do acto público coincidir com o içar de sinal de tufão ou outras razões de força maior que obriguem ao encerramento dos serviços públicos da RAEM, o acto público inicialmente marcado realizar-se-á no dia útil seguinte, mantendo-se a hora indicada.
- 12.3 Os concorrentes ou os seus representantes podem assistir ao acto de abertura das propostas, podendo reclamar das deliberações da comissão, nos termos do disposto nos artigos 27.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
- 12.4 Os concorrentes ou os seus representantes devem apresentar os documentos que comprovem os poderes de representação, para que a comissão os possa verificar; se se fizerem representar por procurador, deve este apresentar procuração que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VIII, com assinatura do constituinte e carimbo da empresa.

13. Informações complementares

- 13.1 A entidade promotora do concurso pode exigir aos concorrentes a prestação de esclarecimentos ou informações complementares relativos às propostas apresentadas.
- 13.2 Os esclarecimentos ou informações prestados não podem modificar o conteúdo das propostas apresentadas.

14. Critério de adjudicação e factores de ponderação

Mapa dos critérios de apreciação e factores de ponderação

N.º	Critérios de apreciação	Percentagem	Aplicação dos critérios
1	Preço	45%	➤ Preço global de prestação de serviços: 45% O concorrente que apresenta o preço mais baixo ganha 45 pontos; a pontuação de outros concorrentes = 45 x (o preço mais baixo / o preço proposto).
2	Experiências na prestação de serviços	5%	Quantidade de serviços públicos ou entidades privadas da RAEM em que a empresa de segurança prestou serviços da mesma natureza durante Janeiro de 2018 e Dezembro de 2022; devem ser preenchidas no máximo cinco (5) experiências que atendam aos requisitos, não será contada as experiências depois da décima. Cada experiência que atenda aos requisitos ganha 1 pontos, ou seja, 5 experiências atendidos aos requisitos podem ganhar 5 pontos, devendo ainda apresentar os respectivos documentos comprovativos. A duração da prestação de serviços deve ser pelo menos seis (6) meses consecutivos, bem como o número de trabalhadores de segurança fornecidos deve ser igual ou superior a 50.
3	Medidas de supervisão e gestão	25%	Apresentar informações sobre medidas de supervisão e gestão conforme os requisitos do programa de concurso, a pontuação é dada conforme a racionalidade e operacionalidade dos conteúdos apresentados, devendo contar com as seguintes informações:

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

N. º	Critérios de apreciação	Percentagem	Aplicação dos critérios
			<p>➤ Antiguidade da equipa: (6%) Currículo do “chefe responsável” e “supervisor” responsável pelos trabalhos de segurança do lote correspondente (apresentado por lote e os pessoais não podem ser repetidos) elaborado em conformidade com o modelo constante do Anexo IX, com assinatura do representante legal e carimba da empresa.</p> <p>- Chefe responsável (3%): habilitações académicas, experiências de trabalho, habilidades linguísticas (1% de cada item)</p> <p>- Supervisor (3%): habilitações académicas, experiências de trabalho, habilidades linguísticas (1% de cada item)</p> <p>➤ Recursos humanos de guardas: (6%) Recursos humanos para trabalhos de segurança do lote correspondente (elaborado em conformidade com o modelo constante do Anexo X, com assinatura do representante legal e carimba da empresa.</p> <p>-Habilitações académicas (1%), idades (1%)</p> <p>- Experiências de trabalho (2%)</p> <p>- Habilidades linguísticas (2%)</p> <p>➤ Plano de formação para trabalhadores e sistema de avaliação em serviço (3%), elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo XI, com assinatura do representante legal e carimba da empresa.</p> <p>➤ Plano de formação para trabalhadores (2%)</p> <p>- Sistema de avaliação em serviço (1%)</p> <p>Apresentar, por lote, informações sobre medidas de gestão interna elaboradas para o presente concurso público:</p> <p>➤ O IC estabelece especificações gerais, o concorrente deve formular directrizes de trabalho e regras relevantes de acordo com a natureza e funções do lote a que concorre. (10%)</p>
4	Plano de execução de serviços (apresentado de acordo com a natureza e as funções do	20%	<p>Apresentar o plano de execução de serviços conforme os requisitos do programa de concurso, a pontuação é dada conforme a racionalidade e operacionalidade do conteúdo do plano. O plano de execução de serviços deve contar com os conteúdos seguintes:</p> <p>➤ Plano de serviços (10%):</p> <p>- O concorrente deve descrever o modo de prestação de serviços de cada projecto e de posição de trabalho, o fluxograma e método de trabalho, o conteúdo concreto dos serviços e o resultado esperado. A pontuação mínima é de 0 pontos e a máxima é de 10 pontos.</p> <p>➤ Plano de contingência para emergências (10%): Apresentar o plano de contingência conforme a natureza e as</p>

N. º	Critérios de apreciação	Percentagem	Aplicação dos critérios
	lote)		<p>funções de cada lote.</p> <p>- O concorrente deve descrever as medidas para prevenção de furto ou danificação, bem como à prevenção ou redução de prejuízo, destruição e mudança de instalações do IC. A pontuação mínima é de 0 pontos e a máxima é de 5 pontos.</p> <p>- O concorrente deve elaborar plano de contingência, por exemplo, interrupção do fornecimento de energia, incêndio, inundação, outros incidentes imprevistos e eventuais propostas de tratamento. A pontuação mínima é de 0 pontos e a máxima é de 5 pontos.</p>
4	Percentagem de mão-de-obra residente de Macau	5%	<p>O concorrente que apresenta a declaração de contratação de 100% de trabalhadores residentes de Macau pode ganhar 5 pontos</p> <p>A pontuação de outra percentagem = 5 x (%) de trabalhadores residentes de Macau.</p>

*Obs.: O valor da pontuação em cada critério será arredondado para cima, com indicação de apenas duas casas decimais caso seja igual ou superior a 0,005.

15. Adjudicação e reserva do direito de não adjudicação

- 15.1 O presente concurso público adopta um regime de pontuação independente, a adjudicação da prestação de serviços pode ser efectuada na globalidade a apenas um concorrente, ou poderá ser feita parcialmente a vários concorrentes, por lotes, pelo que a adjudicação da prestação de serviços de um (1) lote para um concorrente não prejudica a adjudicação da prestação de serviços de outro lote para outro concorrente.
- 15.2 A entidade adjudicante procede à adjudicação com base nas informações constantes das propostas apresentadas, aplicando-se os critérios de apreciação e os factores de ponderação fixados no presente programa de concurso.
- 15.3 Em caso de igualdade na pontuação, dar-se-á preferência à proposta de preço mais baixo do lote a que concorre.
- 15.4 Se houver suspeita de conluio entre os concorrentes, ou caso as propostas apresentadas não correspondam às exigências, pela qualidade inferior dos serviços propostos, ou por qualquer outra razão, a entidade adjudicante pode decidir não adjudicar a prestação de serviços.
- 15.5 A entidade adjudicante pode decidir não proceder à adjudicação ou adjudicar a prestação de serviços apenas em parte, se os preços propostos pelos concorrentes, mesmo pela proposta mais vantajosa, forem superiores aos valores de despesa estimados inicialmente.
- 15.6 A entidade adjudicante reserva-se ao direito de não adjudicar a prestação de serviços, se assim convier ao interesse público.

16. Caução definitiva

- 16.1 O adjudicatário, para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato, deve prestar caução definitiva de valor correspondente a quatro por cento (4%) do preço global da adjudicação da prestação de serviços.
- 16.2 O adjudicatário terá que prestar a caução definitiva, no prazo de oito (8) dias, a contar da notificação da adjudicação e sempre antes da celebração do contrato.
- 16.3 A caução definitiva pode ser prestada pela forma prescrita para a caução provisória. Caso a caução definitiva seja prestada através de garantia bancária, deverá seguir o modelo constante do Anexo III-2 ao presente programa de concurso e ser emitida por estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM, com a validade até que seja expressamente autorizada a sua liberação, a qual se verificará com a comunicação liberatória a efectuar pelo IC do Governo da RAEM, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento.
- 16.4 Salvo em casos de força maior, devidamente reconhecidos, a recusa de assinatura do contrato por parte do adjudicatário determina a perda da caução definitiva a favor do Governo da RAEM e a adjudicação poderá ser considerada caducada.
- 16.5 No caso de o adjudicatário não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, o IC poderá, independentemente de decisão judicial, executar a caução prestada.
- 16.6 Terminando o prazo de execução do contrato, e se o adjudicatário tiver cumprido efectivamente todas as obrigações estabelecidas no mesmo, poderá requerer, por escrito, ao Instituto Cultural, no prazo de trinta (30) dias, a restituição ou a liberação da caução definitiva prestada.
- 16.7 A prestação da caução definitiva não confere direito a juros e o adjudicatário suportará todos os custos e impostos devidos e decorrentes da sua constituição ou cancelamento.

17. Minuta do contrato

- 17.1 A minuta do contrato será remetida, antes da adjudicação, ao concorrente cuja proposta haja sido preferida, para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco (5) dias a contar da data da sua recepção.
- 17.2 Caso não haja reclamações durante o período referido no número anterior, a minuta considera-se tacitamente aceite.
- 17.3 Após prestação da caução definitiva pelo adjudicatário, o IC notifica-o do local e da data em que deve comparecer para a assinatura do contrato.
- 17.4 Todas as despesas decorrentes do procedimento de celebração do contrato serão suportadas pelo adjudicatário.
- 17.5 No caso de o adjudicatário não comparecer na data, hora e local definidos para a assinatura do contrato, e não tendo apresentado, no prazo de três (3) dias úteis, motivos que comprovem que tal aconteceu contra a sua vontade, perderá a caução definitiva prestada e a adjudicação caducará imediatamente.

18. Esclarecimentos e reclamações

- 18.1 Caso existam dúvidas sobre os procedimentos do concurso, os concorrentes devem apresentar, por escrito, no prazo de dez (10) dias a contar da publicação do anúncio

do presente concurso público (ou seja, até ao dia 29 de Setembro de 2023), os pedidos de esclarecimento sobre quaisquer dúvidas surgidas na interpretação dos respectivos documentos, através de correio postal ou electrónico, respectivamente para Edifício do Instituto Cultural, Praça do Tap Siac, Macau ou *webmaster@icm.gov.mo*, ou por fax para o n.º 2836 6899.

18.2 Os esclarecimentos prestados passam a fazer parte integrante do processo do concurso, sendo, ainda, publicados na página electrónica do IC.

18.3 Em relação ao presente concurso, poderão ser apresentadas quaisquer reclamações ou poderá ser interposto o recurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

19. Litígios e legislação aplicável

19.1 Os litígios que surjam na interpretação e execução do contrato a celebrar com o adjudicatário e que não possam ser solucionados por acordo entre ambos os outorgantes, são resolvidos pelo Tribunal competente da RAEM;

19.2 Todas as matérias que não estiverem especialmente reguladas no presente programa do concurso e no caderno de encargos, serão regidas pelas leis aplicáveis vigentes, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5/2021.

20. Imposto de selo e outros encargos

Nos termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, as despesas inerentes à celebração do contrato, selos e outros encargos, incluindo despesas na prestação de caução provisória e caução definitiva, são da responsabilidade do concorrente / adjudicatário.

21. Observações

A presente adjudicação não serve de base para novos pedidos de quotas de trabalhadores não residentes no futuro.

Regras de Integridade e Honestidade

1. Os concorrentes, os sócios e empregados devem empenhar-se em não cometer qualquer acto de corrupção e suborno; caso os concorrentes verifiquem infracções suspeitas do seu pessoal em crime de corrupção e suborno, devem denunciar as infracções imediatamente ao Comissariado contra a Corrupção da RAEM.
2. Nos contactos e negociações oficiais a estabelecer entre os concorrentes, os seus sócios e empregados e os trabalhadores da Administração (em particular, durante os procedimentos de concurso e/ou na execução de contrato), não podem oferecer aos funcionários públicos da Administração, ou aos membros da sua família qualquer benefício ou hospitalidade, salvo se a hospitalidade for de consumo na ocasião e esteja conforme aos usos e costumes (por exemplo de fornecimento de bebidas aos trabalhadores de inspecção), e/ou se for caso de cumprimento de obrigações contratuais.
3. Se se verificar, durante os procedimentos de concurso e/ou na execução do contrato, a existência de relação de intimidade entre os próprios concorrentes, os seus sócios e empregados e os funcionários públicos responsáveis pelos trabalhos acima referidos, ou os seus cônjuges [por exemplo, relação conjugal ou de contubérnio, parente ou afim da linha recta ou da linha colateral do trabalhador (como por exemplo, pai e mãe, filhos, genro, nora, irmão e irmã, cunhado e cunhada, etc.)], ou de interesse comum (se existirem entre si relações de parceiro comercial ou de dívida ou crédito a um valor superior a trinta mil patacas), ou de relações de grave inimizade (como por exemplo, está a decorrer entre si uma acção judicial privada), os concorrentes obrigam-se a comunicar o facto de imediato à Administração activamente e por escrito.
4. Uma vez verificada a transgressão das disposições acima clausuladas pelos concorrentes, seus sócios e empregados, o IC terá direito em rescindir o contrato, tendo o adjudicatário a obrigação de assumir as responsabilidades de indemnização por todos os prejuízos assim causados.

Anexo I-1

Declaração integrada (Tipo I)

(1) _____, tendo tomado conhecimento do anúncio, do programa do concurso e do caderno de encargos do Concurso Público para a “**Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural em 2024**”, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º _____, II Série, de _____ de _____, vem declarar que:

1. Assume integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada, pelo respectivo conteúdo e por todos os documentos que a acompanham, declarando também a veracidade de todos os documentos apresentados, sob pena de exclusão ou caducidade da adjudicação, caso a prestação de serviços lhe tenha sido adjudicada;
2. Se compromete a cumprir o Regime de Salário Mínimo para os Trabalhadores e eventuais alterações, caso a prestação de serviços lhe venha a ser adjudicada;
3. Se compromete a empregar mão-de-obra residente de Macau ou trabalhadores não-residentes, mas devidamente autorizados a trabalhar na respectiva empresa, caso a prestação de serviços lhe venha a ser adjudicada, dando preferência à mão-de-obra residente de Macau;
4. Se compromete a prestar a caução definitiva, caso lhe venha a ser adjudicada a prestação dos serviços;
5. Se compromete a aceitar e a obedecer às “Regras de Integridade e Honestidade” constantes do programa do concurso;
6. O concorrente e todos os seus empregados, caso entrem em contacto ou tenham acesso a todas as informações relacionadas com a Administração durante o procedimento de cotação ou após a prestação de serviços lhe ser adjudicada, se comprometem a aceitar e a cumprir o dever de sigilo e que, mesmo já concluída a prestação de serviços, continuarão a observar esse dever; a empresa também tem pleno conhecimento de que, caso os seus trabalhadores violem o dever de sigilo, o IC reserva-se o direito de cessar a adjudicação ou rescindir o contrato, ficando a cargo do adjudicatário todas as responsabilidades e indemnizações daí decorrentes.

Macau, aos ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

(1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil e domicílio

ANEXO I-2
Declaração integrada (Tipo II)

_____ (nome da empresa), cuja sede se situa em
_____ (endereço), Macau, declara que as sucursais que
interessam à execução do contrato são: _____ (denominação social),
os titulares dos órgãos de administração são: _____ (nomes),
as outras pessoas com poderes para a obrigarem são: _____
(nomes), registada relativamente ao registo comercial de constituição e das alterações do pacto social
na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, sob o n.º _____, fls. _____ do
Livro _____, tendo tomado conhecimento do anúncio, do programa do concurso e do
caderno de encargos do Concurso Público para a “**Prestação de Serviços de Segurança para o
Instituto Cultural em 2024**”, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º _____, II Série, de _____ de
2023:

1. Assume integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada, pelo respectivo conteúdo e por todos os documentos que a acompanham, declarando também a veracidade de todos os documentos apresentados, sob pena de exclusão ou caducidade da adjudicação, caso a prestação de serviços lhe tenha sido adjudicada;
2. Se compromete a cumprir o Regime de Salário Mínimo para os Trabalhadores e eventuais alterações, caso a prestação de serviços lhe venha a ser adjudicada;
3. Se compromete a empregar mão-de-obra residente de Macau ou trabalhadores não-residentes, mas devidamente autorizados a trabalhar na respectiva empresa, caso a prestação de serviços lhe venha a ser adjudicada, dando preferência à mão-de-obra residente de Macau;
4. Se compromete a prestar a caução definitiva, caso lhe venha a ser adjudicada a prestação dos serviços;
5. Se compromete a aceitar e a obedecer às “Regras de Integridade e Honestidade” constantes do Programa do Concurso;
6. O concorrente e todos os empregados, caso entrem em contacto ou tenham acesso a todas as informações relacionadas com a Administração durante o procedimento de cotação ou após a prestação de serviços lhe ser adjudicada, se comprometem a aceitar e a cumprir o dever de sigilo e que, mesmo já concluída a prestação de serviços, continuarão a observar esse dever; a empresa também tem pleno conhecimento de que, caso os seus trabalhadores violem o dever de sigilo, o Instituto Cultural reserva-se o direito de cessar a adjudicação ou rescindir o contrato, ficando a cargo do adjudicatário todas as responsabilidades e indemnizações daí decorrentes.

Macau, aos ____ de ____ de _____.

Assinatura do representante legal e carimbo:

Anexo II

Declaração

(1) _____, neste acto representado por (2) _____ (se aplicável), declara pela presente que renuncia à aplicação das leis da minha/sua região/país de origem ou de outras regiões/países e a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato do Concurso Público n.º 0001/IC-DOGAF/CP/2023 para “Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural em 2024”, ao que se achar prescrito na legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

Macau, aos ____ de ____ de _____.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.
- (2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se o documento comprovativo.

Anexo III-1

(aplicável à prestação da caução provisória)

Garantia Bancária

A pedido do (1) _____, vem o Banco (2) _____ prestar a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, uma garantia bancária no valor de (3) _____ patacas, como caução provisória.

Esta caução destina-se a garantir o rigoroso e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente assume **com a apresentação da proposta** durante o Concurso Público n.º 0001/IC-DFP/CP/2023 para “Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural da RAEM em 2024”, respondendo este Banco pela entrega da importância necessária até perfazer aquele valor, logo que o Instituto Cultural nos termos legais o exija.

Esta garantia bancária permanece válida pelo prazo previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, ou até à prestação da caução definitiva.

Macau, aos ___ de _____ de _____.

Assinatura do representante do Banco: _____

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil e domicílio; caso seja uma sociedade, identificação do representante legal ou procurador, juntamente com o documento comprovativo, indique ainda a denominação e sede social.
- (2) Denominação do banco.
- (3) Montante (a preencher em algarismos e por extenso).

Anexo III-2

(aplicável à prestação da caução definitiva)

Garantia Bancária

A pedido do (1) _____, vem o Banco (2) _____ prestar a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, uma garantia bancária no valor de (3) _____ patacas, como caução definitiva.

Esta caução destina-se a garantir o rigoroso e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente assume **com a celebração do contrato** durante o Concurso Público n.º 0001/IC-DFP/CP/2023 para “Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural da RAEM em 2024”, respondendo este Banco pela entrega da importância necessária até perfazer aquele valor, logo que o Instituto Cultural nos termos legais o exija.

Esta garantia bancária permanece válida **até que seja expressamente autorizada a sua liberação, a qual se verificará com a comunicação liberatória a efectuar pelo Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento.**

Macau, aos ___ de _____ de _____.

Assinatura do representante do Banco: _____

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil e domicílio; caso seja uma sociedade, identificação do representante legal ou procurador, juntamente com o documento comprovativo, indique ainda a denominação e sede social.
- (2) Denominação do banco.
- (3) Montante (a preencher em algarismos e por extenso).

Anexo IV

Proposta de preço

(1) _____, neste acto representado por (2) _____ (se aplicável), tendo tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º 0001/IC-DFP/CP/2023 para “Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural em 2024”, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º _____, II Série, de _____ de _____, declara que se obriga a prestar os referidos serviços pelos seguintes preços globais, de acordo com o respectivo programa de concurso e caderno de encargos, bem como assume integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada e pelo respectivo conteúdo:

1	<input type="checkbox"/> O preço global do Lote A é de MOP _____ patacas (em algarismos e por extenso). A lista de preços unitários constante do anexo à presente proposta de preço faz parte integrante. <input type="checkbox"/> Declara-se que não oferece proposta de preço ao Lote A.
2	<input type="checkbox"/> O preço global do Lote B é de MOP _____ patacas (em algarismos e por extenso). A lista de preços unitários constante do anexo à presente proposta de preço faz parte integrante. <input type="checkbox"/> Declara-se que não oferece proposta de preço ao Lote B.
3	<input type="checkbox"/> O preço global do Lote C é de MOP _____ patacas (em algarismos e por extenso). A lista de preços unitários constante do anexo à presente proposta de preço faz parte integrante. <input type="checkbox"/> Declara-se que não oferece proposta de preço ao Lote C.
4	<input type="checkbox"/> O preço global do Lote D é de MOP _____ patacas (em algarismos e por extenso). A lista de preços unitários constante do anexo à presente proposta de preço faz parte integrante. <input type="checkbox"/> Declara-se que não oferece proposta de preço ao Lote D.

*Deve ser preencher ✓ na coluna correspondente.

*Em caso de discrepância, prevalece o preço apresentado por extenso.

Macau, aos ___ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal e carimbo:

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil e domicílio, caso seja uma sociedade, denominação e sede social.
- (2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se o respectivo documento comprovativo.

Anexo V

Lista de Preços

N.º do Concurso Público: 0001/IC-DFP/CP/2023

Nome ou denominação social: _____

A. Escritórios, escolas e armazéns do Instituto Cultural

N.º	Locais e horário da prestação de serviços	Feriados obrigatórios e feriados	N.º de horas de cada posição (hora)	N.º de trabalhadores	N.º de horas de trabalho em todo o ano (hora) -a	Preço por hora de cada trabalhador - b	Preço do ano de 2024 (MOP) – c=a*b
1	Edifício do Instituto Cultural - Sede De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00	Incluídos	24	2	17568		
2	Escritórios do Departamento de Museus e da Divisão de Desenvolvimento das Artes Visuais De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00	Incluídos	24	3	26352		
3	Escritórios do Departamento do Património Cultural De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00	Incluídos	24	1	8784		
4	Arquivo de Macau De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00	Incluídos	24	1	8784		

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

5	Armazém exterior ao Arquivo de Macau	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00						
6	Sede do Conservatório de Macau	Incluídos	24	2	17568		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00						
7	Escola de Música do Conservatório de Macau	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00						
8	Escola de Dança do Conservatório de Macau	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00						
9	Escola de Teatro do Conservatório de Macau	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00						
10	12.º andar do Edifício Multifuncional do Governo de Pac On						
	De segunda a sexta-feira: das 17:30 às 09:30	Incluídos	16	1	4192		
	Sábados e domingos: das 09:30 às 09:30	Incluídos	24	1	2496		
11	Edifício para Arquivo de Documentos Oficiais no Lote O4 em Pac On						
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00	Incluídos	24	2	17568		

12	Laboratório de conservação temporário na Universidade de Ciência e Tecnologia	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00						
13	Serviços de segurança temporários – Locais supramencionados	Incluídos	A confirmar	A confirmar	5000		
	A confirmar						
Número total previsto de horas em todo o ano					152,232		
Preço total anual							

Notas:

1. O preço mental é calculado com base em 12 meses de um ano e é apenas para referência. Todos os montantes serão liquidados de acordo com o número de horas de serviços efectivamente prestados.
2. Os locais de trabalho para serviços de segurança temporários serão indicados pelo IC.
3. Durante a duração da prestação de serviços, caso os locais acima referidos forem realocados ou cancelados, após uma coordenação, as horas de serviços restantes podem ser transferidas ou canceladas, e os montantes serão liquidados de acordo com os serviços efectivamente prestados.
4. O número de posição de segurança, as horas de trabalho e os locais da prestação de serviços podem ser alterados durante o período de vigência do contrato com o adjudicatário, pode ser aumentado / diminuído o número de posição de segurança. E sem ajustamento de preço, as posições de segurança podem ser mobilizadas temporária ou permanentemente de acordo com as necessidades reais do IC, este Instituto notificará oportunamente.
5. Devem ser preenchidos todos os itens, sob pena de a proposta não ser aceite; os itens que não atendam aos requisitos do IC não serão aceites nem dados a pontuação.
6. Os preços devem ser apresentados em patacas, devendo ser preenchidos o preço por hora de cada trabalhador de segurança, o preço do ano de 2024 e o preço global anual. Se se verificarem discrepâncias entre os preços, prevalecerá o preço por hora de cada trabalhador de segurança.

Macau, aos _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal e carimbo: _____

Anexo V
Lista de Preços

N.º do Concurso Público: 0001/IC-DFP/CP/2023

Nome ou denominação social: _____

B. Bibliotecas públicas do Instituto Cultural

N.º	Locais e horário da prestação de serviços	Feriados obrigatórios e feriados	N.º de horas de cada posição (hora)	N.º de trabalhadores	N.º de horas de trabalho em todo o ano (hora) -a	Preço por hora de cada trabalhador - b	Preço do ano de 2024 (MOP) – c=a*b
	Biblioteca Central de Macau						
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 00:15 (excepto depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar e os primeiros três dias do Ano Novo Lunar)	Incluídos	17	1	6161		
1	De segunda-feira a domingo: das 08:00 a 00:00 (excepto depois das 14:00 da véspera do Ano Novo Lunar e os primeiros três dias do Ano Novo Lunar)	Incluídos	16	1	5798		
	Feriados obrigatórios e feriados: das 08:00 às 20:00 (excepto os primeiros três dias do Ano Novo)	Incluídos	12	1	204		

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

	Lunar)						
2	Biblioteca do Senado	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00						
3	Biblioteca no Jardim Comendador Ho Yin	Não incluídos	13	1	4492		
	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 20:15 (não incluído depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar)						
Biblioteca Sir Robert Ho Tung							
4	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 07:15	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 20:15 (não incluído depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar)	Não incluídos	13	3	13476		
Biblioteca de S. Lourenço							
5	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 00:15 (excepto depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar e os primeiros três dias do Ano Novo Lunar)	Incluídos	17	1	6161		
	De segunda-feira a domingo: das 20:15 às 00:15 (não incluído depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar)	Não incluídos	4	1	1380		
	Feriados obrigatórios e	Incluídos	17	1	279		

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

	feriados, das 07:15 às 00:15 (excepto depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar e os primeiros três dias do Ano Novo Lunar)						
Biblioteca do Patane							
6	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 00:15 (excepto depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar e os primeiros três dias do Ano Novo Lunar)	Incluídos	17	2	12322		
	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 07:15.	Incluídos	24	1	8784		
7	Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim Luís de Camões	Não incluídos	13	1	4492		
	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 20:15 (não incluído depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar)						
8	Biblioteca do Mercado Vermelho	Incluídos	20	1	7320		
	De segunda-feira a domingo: das 06:15 às 02:15						
9	Biblioteca da Ilha Verde	Não incluídos	13	1	4492		
	De segunda-feira a domingo: das 07:30 às 20:30 (não incluído depois das 14:30 da véspera do Ano						

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

	Novo Lunar)						
10	Biblioteca de Mong Há	Não incluídos	13	1	4492		
	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 20:15 (não incluído depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar)						
11	Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Parque Dr. Sun Yat Sen						
	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 07:15.	Incluídos	24	1	8784		
12	Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta						
	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 20:15 (excepto depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar e os primeiros três dias do Ano Novo Lunar)	Incluídos	13	1	4713		
	De segunda-feira a domingo: das 20:15 às 00:15 (excepto depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar e os primeiros três dias do Ano Novo Lunar)	Incluídos	4	2	2896		
	Feriados obrigatórios e feriados: das 07:15 às 20:15 (excepto os primeiros três dias do Ano Novo Lunar)	Incluídos	13	1	221		
13	Biblioteca Infantil de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta	Não incluídos	13	1	4492		

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 20:15 (não incluído depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar)						
Biblioteca da Taipa							
14	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 00:15 (excepto depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar e os primeiros três dias do Ano Novo Lunar)	Incluídos	17	2	12322		
	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 07:15	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 20:00 (excepto depois das 14:00 da véspera do Ano Novo Lunar e os primeiros três dias do Ano Novo Lunar)	Incluídos	12	1	4350		
15	Biblioteca de Coloane						
	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 20:15 (não incluído depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar)	Não incluídos	13	1	4492		
Biblioteca de Seac Pai Van							
16	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 00:15 (excepto depois das 14:15 da véspera do Ano Novo Lunar e os primeiros três dias	Incluídos	17	3	18483		

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

	do Ano Novo Lunar)						
	De segunda-feira a domingo: das 07:15 às 07:15	Incluídos	24	1	8784		
17	Serviços de segurança temporários – locais supramencionados	Incluídos	A confirmar	A confirmar	1000		
	A confirmar						
Número total previsto de horas em todo o ano					185 526,00		
Preço global anual							

Notas:

1. O preço mental é calculado com base em 12 meses de um ano e é apenas para referência. Todos os montantes serão liquidados de acordo com o número de horas de serviços efectivamente prestados.
2. Os locais de trabalho para serviços de segurança temporários serão indicados pelo IC.
3. Durante a duração da prestação de serviços, caso os locais acima referidos forem realocados ou cancelados, após uma coordenação, as horas de serviços restantes podem ser transferidas ou canceladas, e os montantes serão liquidados de acordo com os serviços efectivamente prestados.
4. O número de posição de segurança, as horas de trabalho e os locais da prestação de serviços podem ser alterados durante o período de vigência do contrato com o adjudicatário, pode ser aumentado / diminuído o número de posição de segurança. E sem ajustamento de preço, as posições de segurança podem ser mobilizadas temporária ou permanentemente de acordo com as necessidades reais do IC, este Instituto notificará oportunamente.
5. Devem ser preenchidos todos os itens, sob pena de a proposta não ser aceite; os itens que não atendam aos requisitos do IC não serão aceites nem dados a pontuação.
6. Os preços devem ser apresentados em patacas, devendo ser preenchidos o preço por hora de cada trabalhador de segurança, o preço do ano de 2024 e o preço global anual. Se se verificarem discrepâncias entre os preços, prevalecerá o preço por hora de cada trabalhador de segurança.

Macau, aos _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal e carimbo: _____

Anexo V
Lista de Preços

N.º do Concurso Público: 0001/IC-DFP/CP/2023

Nome ou denominação social: _____

C. Locais do património cultural

N.º	Locais e horário da prestação de serviços	Feriados obrigatórios e feriados	N.º de horas de cada posição (hora)	N.º de trabalhadores	N.º de horas de trabalho em todo o ano (hora) -a	Preço por hora de cada trabalhador - b	Preço do ano de 2024 (MOP) – c=a*b
1	Ruínas do Colégio de S. Paulo						
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 20:00.	Incluídos	12	1	4392		
	De segunda-feira a domingo: das 08:30 às 18:30.	Incluídos	10	1	3660		
	De segunda-feira a domingo: das 08:30 às 18:30.	Incluídos	10	1	3660		
	De quarta a segunda-feira: das 08:30 às 18:30.	Incluídos	10	2	6260		
	Terça-feira: das 08:30 às 14:30.	Incluídos	6	2	636		
	De segunda-feira a domingo: das 09:00 às 18:00.	Incluídos	9	2	6588		
	De segunda-feira a Domingo: das 20:00 às 08:00	Incluídos	12	2	8784		
2	Casa do Mandarin						
	De segunda-feira a domingo: das 09:30 às 18:30.	Incluídos	9	1	3294		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00.	Incluídos	24	1	8784		
	De quinta a terça-feira: das 09:30 às 18:30.	Incluídos	9	3	8478		

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

	Sábados e domingos: das 10:00 às 18:00.	Incluídos	8	1	832		
Casa de Lou Kau							
3	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00.	Incluídos	24	1	8784		
	De terça-feira a domingo: das 10:00 às 18:00.	Incluídos	8	1	2504		
	Sábados e domingos: das 10:00 às 18:00.	Incluídos	8	1	832		
Fortaleza de N.ª Sr.ª da Guia, Capela de N.ª Sr.ª das Neves							
4	De segunda-feira a domingo: das 08:30 às 08:30.	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 09:00 às 18:00.	Incluídos	9	1	3294		
5	Igreja de Santo Agostinho	Incluídos	9	2	6588		
	De segunda-feira a domingo: das 09:30 às 18:30.						
Igreja do Seminário de São José							
6	De segunda-feira a domingo: das 09:00 às 09:00.	Incluídos	24	1	8784		
7	Templo de Foc Tac	Incluídos	9	1	3294		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 17:00.						
8	Sala de Exposições do Templo de Na Tcha	Incluídos	9	1	3294		
	De segunda-feira a domingo: das 09:30 às 18:30						
Pátio da Eterna Felicidade e os edifícios na Rua da Tercena							
9	De segunda-feira a domingo: das 09:00 às 09:00.	Incluídos	24	1	8784		
	De sexta a quarta-feira: das 09:00 às 19:00.	Incluídos	10	1	3140		
10	Sítio da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long						

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

	De segunda-feira a domingo: das 10:00 às 19:00.	Incluídos	9	4	13176		
	De segunda-feira a domingo: das 06:00 às 19:00.	Incluídos	13	2	9516		
	De segunda-feira a domingo: das 19:00 às 10:00	Incluídos	15	2	10980		
11	Área de Conservação e Exposição dos Vestígios Arqueológicos do Fosso na Rua de D. Belchior Carneiro	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00						
12	Serviços de segurança temporários – Locais supramencionados	Incluídos	A confirmar	A confirmar	3000		
	A confirmar						
Número total previsto de horas em todo o ano					158 906,00		
Preço global anual							

Notas:

1. O preço mental é calculado com base em 12 meses de um ano e é apenas para referência. Todos os montantes serão liquidados de acordo com o número de horas de serviços efectivamente prestados.
2. Os locais de trabalho para serviços de segurança temporários serão indicados pelo IC.
3. Durante a duração da prestação de serviços, caso os locais acima referidos forem realocados ou cancelados, após uma coordenação, as horas de serviços restantes podem ser transferidas ou canceladas, e os montantes serão liquidados de acordo com os serviços efectivamente prestados.
4. O número de posição de segurança, as horas de trabalho e os locais da prestação de serviços podem ser alterados durante o período de vigência do contrato com o adjudicatário, pode ser aumentado / diminuído o número de posição de segurança. E sem ajustamento de preço, as posições de segurança podem ser mobilizadas temporária ou permanentemente de acordo com as necessidades reais do IC, este Instituto notificará oportunamente.
5. Devem ser preenchidos todos os itens, sob pena de a proposta não ser aceite; os itens que não atendam aos requisitos do IC não serão aceites nem dados a pontuação.

- 6. Os preços devem ser apresentados em patacas, devendo ser preenchidos o preço por hora de cada trabalhador de segurança, o preço do ano de 2024 e o preço global anual. Se se verificarem discrepâncias entre os preços, prevalecerá o preço por hora de cada trabalhador de segurança.**

Macau, aos _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal e carimbo: _____

Anexo V Lista de Preços

N.º do Concurso Público: 0001/IC-DFP/CP/2023

Nome ou denominação social: _____

D. Instalações de exposições e locais de realização de espectáculos do Instituto Cultural

N.º	Locais e horário da prestação de serviços	Feriados obrigatórios e feriados	N.º de horas de cada posição (hora)	N.º de trabalhadores	N.º de horas de trabalho em todo o ano (hora) -a	Preço por hora de cada trabalhador - b	Preço do ano de 2024 (MOP) – c=a*b
1	Antiga Farmácia Chong Sai						
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00	Incluídos	24	1	8784		
	De quarta a segunda-feira: das 10:00 às 18:00 (caso seja feriado obrigatório, feriado ou descanso compensatório numa terça-feira, é necessário prestar serviços)	Incluídos	8	2	5056		
2	Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José						
	De segunda-feira a domingo: das 09:00 às 18:00	Incluídos	9	2	6588		
	De quinta a terça-feira: das 09:00 às 18:00 (caso seja feriado obrigatório, feriado ou descanso compensatório numa quarta-feira, é necessário prestar serviços)	Incluídos	9	1	2880		
	De segunda-feira a	Incluídos	15	1	5490		

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

	domingo: das 18:00 às 09:00						
Museu Memorial de Zheng Guanying							
3	De quinta a terça-feira: das 10:00 às 18:00 (caso seja feriado obrigatório, feriado ou descanso compensatório numa quarta-feira, é necessário prestar serviços)	Incluídos	8	3	7680		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00	Incluídos	24	1	8784		
Museu Memorial de Xian Xinghai – Museu I							
4	De quarta a segunda-feira: das 09:00 às 19:00 (caso seja feriado obrigatório, feriado ou descanso compensatório numa terça-feira, é necessário prestar serviços)	Incluídos	10	3	9480		
	De quarta a segunda-feira: das 19:00 às 09:00 (caso seja feriado obrigatório, feriado ou descanso compensatório numa terça-feira, é necessário prestar serviços)	Incluídos	14	1	4424		
	Terça-feira: das 09:00 às 09:00.	Não incluídos	24	1	1224		
Casas-Museu da Taipa							
5	De terça-feira a domingo: das 08:00 às 20:00 (caso seja feriado obrigatório, feriado ou descanso compensatório numa segunda-	Incluídos	12	2	7680		

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

	feira, é necessário prestar serviços)						
	De terça-feira a domingo: das 10:00 às 19:00 (caso seja feriado obrigatório, feriado ou descanso compensatório numa segunda-feira, é necessário prestar serviços)	Incluídos	9	3	8640		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00.	Incluídos	24	2	17568		
	De sexta-feira a domingo, feriados obrigatórios e feriados: das 09:30 às 20:30.	Incluídos	11	1	1837		
Espaço Patrimonial - Uma Casa de Penhores Tradicional							
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00	Incluídos	24	1	8784		
6	De segunda-feira a domingo: das 10:00 às 19:00 (excepto a primeira segunda-feira de cada mês; caso seja feriado obrigatório, feriado ou descanso compensatório na primeira segunda-feira de um mês, é necessário prestar serviços)	Incluídos	9	1	3213		
Museu da História da Taipa e Coloane							
7	De terça-feira a domingo: das 10:00 às 18:00 (caso seja feriado obrigatório, feriado ou descanso compensatório numa segunda-feira, é necessário prestar serviços)	Incluídos	8	3	7680		

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00.	Incluídos	24	1	8784		
Anim'Arte NAM VAN							
8	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00	Incluídos	24	3	26352		
	De sexta-feira a domingo, feriados obrigatórios e feriados: das 10:30 às 21:30.	Incluídos	11	1	1837		
9	Centro de Arte Contemporânea de Macau - Oficinas Navais N.º 1	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00						
10	Galeria Tap Seac	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00						
11	Acesso à Fortaleza do Monte	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00						
12	Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00						
13	Ponto de Busking no Largo do Pagode da Barra	Incluídos	9	1	1503		
	De sexta-feira a domingo, feriados obrigatórios e feriados: das 09:30 às 18:30.						
Teatro Dom Pedro V							
14	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00.	Incluídos	24	1	8784		
	De segunda-feira a	Incluídos	12	1	4392		

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

	domingo: das 09:30 às 21:30.						
15	Casa da Literatura de Macau						
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 20:00.	Incluídos	12	2	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 20:00 às 08:00.	Incluídos	12	1	4392		
16	Vila de Nossa Senhora						
	De segunda-feira a domingo: das 10:00 às 18:00.	Incluídos	8	3	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 18:00 às 10:00	Incluídos	16	1	5856		
	De sexta-feira a domingo, feriados obrigatórios e feriados: das 09:30 às 18:30.	Incluídos	9	1	1503		
	De segunda-feira a domingo: das 10:00 às 16:00.	Incluídos	6	1	2196		
17	Academia Jao Tsung-I						
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 20:00.	Incluídos	12	2	8784		
	De segunda-feira a domingo: das 20:00 às 08:00	Incluídos	12	1	4392		
18	Centro Ecuménico Kun Iam						
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00	Incluídos	24	1	8784		
19	Museu de Macau						
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 08:00	Incluídos	24	2	17568		
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 20:00.	Incluídos	12	1	4392		
	De segunda-feira a domingo: das 07:00 às 19:00.	Incluídos	12	4	17568		

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

	De segunda-feira a domingo: das 10:00 às 18:00.	Incluídos	8	1	2928		
	De terça-feira a domingo: das 10:00 às 18:00 (caso seja feriado obrigatório, feriado ou descanso compensatório numa segunda-feira, é necessário prestar serviços)	Incluídos	8	4	10240		
	Antiga Residência do General Ye Ting						
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 20:00.	Incluídos	12	1	8784		
20	De quinta a terça-feira: das 10:00 às 18:00 (caso seja feriado obrigatório, feriado ou descanso compensatório numa quarta-feira, é necessário prestar serviços)	Incluídos	8	1	2560		
	Igreja de S. Domingos e Tesouro de Arte Sacra						
	De segunda-feira a domingo: das 08:00 às 20:00.	Incluídos	12	1	13176		
21	De sexta a quarta-feira: das 08:00 às 20:00.	Incluídos	12	2	7536		
	Sábados e domingos: das 09:30 às 18:30.	Incluídos	9	1	936		
	De segunda-feira a domingo: das 20:00 às 08:00	Incluídos	12	2	8784		
22	Serviços de segurança temporários – Locais supramencionados	Incluídos	A confirmar	A confirmar	18000		
	A confirmar						
Número total previsto de horas em todo o ano					368 527,00		

Preço global anual	
---------------------------	--

Notas:

- 1. O preço mental é calculado com base em 12 meses de um ano e é apenas para referência. Todos os montantes serão liquidados de acordo com o número de horas de serviços efectivamente prestados.**
- 2. Os locais de trabalho para serviços de segurança temporários serão indicados pelo IC.**
- 3. Durante a duração da prestação de serviços, caso os locais acima referidos forem realocados ou cancelados, após uma coordenação, as horas de serviços restantes podem ser transferidas ou canceladas, e os montantes serão liquidados de acordo com os serviços efectivamente prestados.**
- 4. O número de posição de segurança, as horas de trabalho e os locais da prestação de serviços podem ser alterados durante o período de vigência do contrato com o adjudicatário, pode ser aumentado / diminuído o número de posição de segurança. E sem ajustamento de preço, as posições de segurança podem ser mobilizadas temporária ou permanentemente de acordo com as necessidades reais do IC, este Instituto notificará oportunamente.**
- 5. Devem ser preenchidos todos os itens, sob pena de a proposta não ser aceite; os itens que não atendam aos requisitos do IC não serão aceites nem dados a pontuação.**
- 6. Os preços devem ser apresentados em patacas, devendo ser preenchidos o preço por hora de cada trabalhador de segurança, o preço do ano de 2024 e o preço global anual. Se se verificarem discrepâncias entre os preços, prevalecerá o preço por hora de cada trabalhador de segurança.**

Macau, aos _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal e carimbo: _____

Anexo VI

Lista de Serviços Prestados

Lista dos serviços de segurança, da mesma natureza, prestados pelo concorrente, em serviços públicos ou entidades privadas da RAEM, entre Janeiro de 2018 e Dezembro de 2022:

N.º	Designação dos serviços prestados	Serviços públicos ou entidades privadas	Local da prestação de serviços	Duração (dia/mês/ano – dia/mês/ano)	Duração efectiva da prestação de serviços (mês)	Número de trabalhadores de segurança	Sinal de identificação no documento comprovativo correspondente em anexo
ex.	xxx	xxx	Edifício xx	01/01/2020~ 31/12/2020	12	14	Anexo I
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							

Requisitos da lista de serviços prestados:

1. Designação da prestação de serviços:

1.1 Indicar os serviços de segurança prestados entre Janeiro de 2018 e Dezembro de 2022.

1.2 A **duração de serviços prestados** deve ser igual ou superior a seis (6) meses consecutivos.

1.3 O número de trabalhadores de segurança em **cada item da prestação de serviços** deve ser igual ou superior a 50.

1.4 Caso os serviços prestados não atendam aos requisitos acima referidos, os serviços não são considerados.

2. Serviços públicos ou entidades privadas:

2.1 Indique a designação de todos os serviços públicos ou entidades privadas específicas da prestação de serviços.

2.2 Caso haja repetição de serviços públicos ou entidades privadas, serão considerados uma única vez.

3. Local da prestação de serviços:

3.1 Indique a designação de todos os locais da prestação de serviços.

4. Duração de serviços prestados:

4.1 Apenas se consideram os serviços prestados no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2022.

4.2 É necessário indicar, para cada prestação de serviços, as datas de início e de fim da respectiva execução, bem como a sua duração.

4.3 Regras para cálculo da duração da prestação de serviços:

4.3.1 As prestações de serviços com duração inferior a seis (6) meses não serão consideradas.

4.3.2 Considera-se que as prestações de serviços iniciadas num determinado dia do mês completam um mês no dia correspondente do mês seguinte. No caso de não haver o dia correspondente no mês seguinte, será considerado um “mês” completo no último dia do mês seguinte.

4.3.3 Serão apenas calculados meses completos de cada duração de serviços prestados.

4.3.4 Caso um período de prestação de serviços não está na duração de serviços efectivos, não será calculado. Por exemplo, em caso de serviços prestados entre 1 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2018, é apenas considerado o período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018, ou seja, 12 meses.

5. Documentos comprovativos:

5.1 Devem estar claramente indicados a designação de serviços prestados, o serviço público ou entidade privada, o local, a duração e o número de trabalhadores de segurança na prestação de serviços, os dados devem ser identificados com círculos ou assinalados nos documentos; ainda devem ser entregues as fotocópias dos respectivos documentos comprovativos (por exemplo, contrato de prestação de serviços, acordo, carta de adjudicação, etc.).

5.2 O sinal de identificação deve estar claramente indicado.

5.3 Caso o sinal não esteja correspondente em anexo, ou os documentos não estejam completos, será considerado a não apresentação de documento comprovativo.

6. Lista de serviços prestados:

6.1 Todas as colunas da lista devem ser preenchidas.

6.2 Deve preencher e apresentar no máximo 5 experiências de serviços que atendam aos requisitos, não será calculada as experiências depois da quinta experiência. Cada item que atende aos requisitos ganha 1 ponto, caso haja 5 itens atendidos aos requisitos, ganha 5 pontos.

6.3 Deve ser feita em forma de tabela, não podendo ajustar o número de linhas da tabela por si próprio.

6.4 Os números de documentos comprovativos correspondentes devem estar indicados de modo a identificar os mesmos relativamente aos serviços prestados.

7. Se os requisitos acima mencionados não forem atendidos, os serviços não serão considerados.

Macau, aos ___ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal e carimbo:

Anexo VII

Tabela de percentagem de trabalhadores residentes de Macau

O concorrente compromete-se que a percentagem de trabalhadores residentes de Macau na prestação de serviços de segurança do presente concurso não é inferior à do seguinte. A adjudicação não servirá de base para novos pedidos de quotas de trabalhadores não residentes no futuro.

Lote A

Trabalhadores residentes de Macau (percentagem): _____%

Lote B

Trabalhadores residentes de Macau (percentagem): _____%

Lote C

Trabalhadores residentes de Macau (percentagem): _____%

Lote D

Trabalhadores residentes de Macau (percentagem): _____%

Notas:

1. Calcular a percentagem de trabalhadores residentes de Macau conforme o número total de trabalhadores para serviços de segurança fixos.
2. A percentagem é arredondada para cima com duas casas decimais.

Macau, aos ___ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal e carimbo:

Anexo VIII

Procuração

O concorrente _____ (identificação do concorrente), com domicílio em _____, tendo como representante legal _____ (nome), portador(a) de documento de identidade n.º _____, com domicílio em _____, constitui seu(sua) bastante procurador(a) _____ (nome), portador(a) de documento de identidade n.º _____, a quem confere os poderes para o/a representar para participar no acto público de abertura das propostas do Concurso Público n.º 0001/IC-DFP/CP/2023 para a “Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural em 2024”, do Instituto Cultural, e para praticar todos os actos aí necessários.

Macau, aos ___ de _____ de _____.

Assinatura do constituinte e carimbo: _____

Qualidade do constituinte: _____

(1) Deve ser exibido o documento de identificação do(a) procurador(a).

Anexo IX
Currículo de “chefe responsável” e “supervisor”

Currículo				
Concorrente/ empresa				
Cargo	<input type="checkbox"/> Chefe responsável		<input type="checkbox"/> Supervisor	
Nome				
Género	<input type="checkbox"/> Masculino		<input type="checkbox"/> Feminino	
Nacionalidade	<input type="checkbox"/> Chinesa		<input type="checkbox"/> Outros _____	
Habilitações académicas	<input type="checkbox"/> Formação universitária			
	<input type="checkbox"/> Outros _____			
Habilidades linguísticas (pode escolher mais de um)	Frequentou curso de			
	<input type="checkbox"/> Gestão de segurança		<input type="checkbox"/> Gestão de recursos humanos	
Experiências de trabalho	Entidade em que trabalhou	Cargo	Descrever o conteúdo de trabalho detalhadamente, o número de pessoal que gere, etc.	Período
Formação profissional	Designação do projecto de formação			Data

Notas:

(1) Formas de cálculo:

 Chefe responsável – graduado de universidade e frequentou curso de gestão de segurança ou gestão de recursos humanos - obter 1 ponto;

 O chefe responsável deve ser fluente em cantonês, podendo usar mandarim, inglês ou português para comunicar – obter 1 ponto;

 O chefe responsável deve ter experiências de trabalho em gestão durante 10 anos e gerir pelo menos 50 pessoas – obter 1 ponto;

 Supervisor - graduado de universidade e frequentou curso de gestão de segurança ou gestão de recursos humanos - obter 1 ponto;

 O supervisor deve ser fluente em cantonês, podendo usar mandarim, inglês ou português para comunicar – obter 1 ponto;

 O supervisor deve ter experiências de trabalho em gestão durante 5 anos e gerir pelo menos 25 pessoas – obter 1 ponto;

Processo do Concurso Público – Programa do Concurso
Prestação de Serviços de Segurança
para o Instituto Cultural em 2024

- (2) Devem ser apresentados documentos comprovativos de habilitações académicas e de experiências de trabalho, caso contrário, não será dada a pontuação.
- (3) Preencha a entidade em que trabalhou, o cargo e a data de início (exibido no formato ano/mês/dia), descrever o conteúdo de trabalho detalhado e o número de pessoal que gere, entre outras informações. Caso assumir diferentes cargos numa mesma entidade, liste-os separadamente.

Macau, aos ____ de ____ de _____.

Assinatura do representante legal e carimbo: _____

Anexo X

Recursos humanos a prestar os presentes serviços de segurança ^{nota1}	
Habilitações académicas (percentagem de trabalhadores de ensino primário, que completam 9.º ano de escolaridade, de ensino secundário complementar e de formação universitária no número total de trabalhadores ^{nota 2}):	
Ensino primário :	_____ %
Completar 9.º ano de escolaridade :	_____ %
Ensino secundário complementar :	_____ %
Formação universitária ou superior :	_____ %
Faixa etária (percentagem de idades de trabalhadores no número total de trabalhadores ^{nota 2 , nota3}):	
De 18 a 50 anos :	_____ %
51 anos ou mais :	_____ %
Habilidades linguísticas (percentagem de habilidades linguísticas de trabalhadores no número total de trabalhadores ^{nota 2 , nota3})	
Cantonês :	_____ %
Mandarim :	_____ %
Inglês :	_____ %
Português :	_____ %
Experiências de trabalhadores de segurança (percentagem de antiguidade de trabalhadores no número total de trabalhadores ^{Nota 2})	
1 a 3 anos :	_____ %
3 anos e mais :	_____ %

*Cada item no formulário acima deve ser claramente preenchido em percentagem, e as percentagens devem ser preenchidas com um dígito.

Nota 1: Os concorrentes deverão preencher o formulário acima com base nas informações dos trabalhadores de segurança que prestam os presentes serviços de segurança.

Nota 2: As percentagens correspondentes devem somar 100%.

Nota 3: As informações são calculadas até à data limite para entrega de propostas.

Macau, aos ____ de ____ de _____.

Assinatura do representante legal e carimbo: _____

Anexo XI

Plano de formação para trabalhadores e sistema de avaliação em serviço

Projecto de formação ^{nota1}	Intervalo de avaliação (unidade: mês) ^{nota2}
	Exemplo: uma vez em cada ___ mês(meses)
	Exemplo: uma vez em cada ___ mês(meses)
	Exemplo: uma vez em cada ___ mês(meses)

Nota 1: O concorrente deve fornecer plano de formação em serviço para os trabalhadores, anexando a descrição do conteúdo detalhado de projectos de formação e o cronograma de formação.

Nota 2: Avaliação refere-se a medidas tomadas pelo concorrente para avaliar o domínio do conhecimento de formação dos trabalhadores em serviço, incluindo exame, prática e exercício.

Obs.:

Caso os projectos não estão suficientes para preencher, o concorrente pode continuar a escrever pelo mesmo formato.

Macau, aos ___ de ___ de _____.

Assinatura do representante legal e carimbo: _____